



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Col.: 01

•Página 01

•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

LEI Nº 274/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuité de Mamanguape, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Criar cargos efetivos, com atribuições e vencimentos, os quais passam a integrar os quadros de Cargos Efetivos deste Município.

Art. 2º. No âmbito da estrutura municipal, os cargos efetivos serão preenchidos através de concurso público.

Art. 3º. O Quadro de Cargos, Quantidade, Habilitação, Carga Horária e Vencimentos estão no Anexo 1, as Atribuições estão no li, que será parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Os ocupantes dos cargos efetivos serão regidos pelo disposto no Regime Jurídico do Servidor Público Municipal.

Art. 5º. Ficam remanejados os servidores efetivos ocupantes, inicialmente, do cargo de telefonista, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme Quadro, Quantidade, Habilitação, Carga Horária, Vencimentos e Atribuições do anexo III.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições legais anteriores as quais coincidam com a criação de cargos idênticos aos criados por esta Lei.

Art. 7º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité de Mamanguape, em Cuité de Mamanguape, 28 de julho de 2020.


DJAIR MAGNO DANTAS
-Prefeito Constitucional-

ANEXO I

Quadro de Cargos, Quantidade, Habilitação, Carga Horaria e Vencimentos.

Cargos	Quant.	Habilitação	Carg. Hor.	Vencimentos
Medico	03	Inscrição CRM	40 h	R\$ 10.000,00
Médico especialista	02	Inscrição CRM	08 h	R\$ 1.200,00
Enfermeiro PSF	03	Inscrição COREN	40 h	R\$ 3.000,00
Tec. Enfermagem PSF	03	Inscrição COREN	40 h	R\$ 1.300,00
Nutricionista	02	Inscrição CRM	30 h	R\$ 2.000,00
Fonoaudiólogo	02	Inscrição CRF	30 h	R\$ 2.000,00
Fisioterapeuta	02	Inscrição CREFITO	30 h	R\$ 2.000,00
Odontológico PSF	03	Inscrição CRO	40 h	R\$ 3.000,00
Aux. Bucal PSF	03	Curso Técnico	40 h	R\$ 1.045,00
Enfermeiro plantonista	05	Inscrição COREN	24 h	R\$ 1.500,00
Farmacêutico	02	Inscrição CRF	30 h	R\$ 2.000,00
Psicólogo	03	Inscrição CRP	30 h	R\$ 2.000,00
Assistente Social	04	Inscrição CRESS	30 h	R\$ 2.000,00
Auxiliar Administrativo	03	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.400,00
Professor A. Fundamental	10	Curso Magistério ou Pedagógico	30 h	R\$ 2.233,06
Professor L. Portuguesa	02	Licenciatura Letra ou língua Portuguesa	30 h	R\$ 2.233,06
Professor Matemática	03	Licenciatura Matemática	30 h	R\$ 2.233,06
Professor História	02	Licenciatura História	30 h	R\$ 2.233,06
Professor Geografia	02	Licenciatura Geografia	30 h	R\$ 2.233,06
Professor Ciências	02	Licenciatura Ciência Nat ou Ciências Biológicas	30 h	R\$ 2.233,06
Professor L. Inglesa	02	Licenciatura L. Inglesa	30 h	R\$ 2.233,06
Professor de Artes	01	N. S Licenciatura Artes	30 h	R\$ 2.233,06
Professor Educ. Física.	01	Bacharelado Educ. Física	30 h	R\$ 2.233,06
Prof. Interprete de Libras	02	Superior com habilitação em libras		R\$ 2.233,06
Prof. De ensino religioso	01	Superior Completo	30 h	R\$ 2.233,06
Professor de Informática	02	Superior em Ciências da Computação ou afins		R\$ 2.233,06
Psicopedagogo Educacional	01	Superior completo	30 h	R\$ 1.500,00
Assistente Escolar	12	Nível S. Pedagogia	30 h	R\$ 1.200,00
Auxiliar de Sec. Escolar	5	Nível médio ou técnico	30 h	R\$ 1.045,00
Vigilante	10	Ensino Fund. Completo	30 h	R\$ 1.045,00
Aux. Serv. Gerais	10	Alfabetizado	30 h	R\$ 1.045,00
Merendeira	15	Alfabetizado	30 h	R\$ 1.045,00
Inspetor Escolar	05	Médio Técnico	30 h	R\$ 1.045,00
Guarda Municipal	10	Ensino médio Completo	30 h	R\$ 1.045,00
Motorista de transporte	06	Ensino Fund. Completo, CNH Categ. D	40 h	R\$ 1.200,00
Motorista		Ensino Fund. Completo, CNH Categ. D	40 h	R\$ 1.200,00
Fiscal de Tributos	02	Superior Completo	30 h	R\$ 1.500,00
Engenheiro Civil	01	Nível S. + Registro C. de Classe	30 h	R\$ 2.000,00
Contador	01	Nível S. + Registro C. de Classe	30 h	R\$ 2.000,00
Procurador jurídico	01	Nível S. + Registro na OAB	30 h	R\$ 2.500,00

ANEXO II

Atribuições dos cargos do Anexo 1

Medico

a. Planejamento e execução de programas de educação para saúde; b. Realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergenciais; c. Avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeitos de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; d. Realização de visitas domiciliares ou em dependências hospitalares, para exame de estado de saúde; e. Remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; f. Avaliação de atestados médicos; g. Participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção de saúde e do bem estar; realização de perícias médicas, individualmente ou em junta médica; h. Homologação, se for o caso, de atestados expedidos por médicos externos ao quadro da Prefeitura Municipal; i. Elaboração de projetos, pareceres, de informações e de relatórios; j. Realização de outras atividades inerentes à área de atua o e/ou forma-o especializada publicada no Edital do Concurso Público.

Medico Especialista

a. Planejamento e execução de programas de educação para saúde; b. Realização de consultas e exames médicos ambulatoriais e emergenciais; c. Avaliação de exames complementares; inspeção de saúde para efeitos de: posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; d. Realização de visitas domiciliares ou em dependências hospitalares, para exame de estado de saúde; e. Remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; f. Avaliação de atestados médicos; g. Participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção de doenças e à promoção de saúde e do bem estar; realização de perícias médicas, individualmente ou em junta médica; h. Homologação, se for o caso, de atestados expedidos por médicos externos ao quadro da Prefeitura Municipal; i. Elaboração de projetos, pareceres, de informações e de relatórios; j. Realização de outras atividades inerentes à área de atua -o e/ou forma o especializada publicada no Edital do Concurso Público.

Enfermeiro PSF

a. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; b. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da

profissão; c. Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; d. Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; e. No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; f. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; g. Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - **NOAS** 2001; h. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; i. Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; j. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; l. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Tec. Enfermagem

a. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; b. Auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e controle sistemático de infecção hospitalar ou unidades de saúde; c. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização; d. Colher e auxiliar o paciente do PSF na coleta de material para exames de laboratório, seguindo orientação; e. Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar eletrocardiogramas efetuados segundo orientações do médico do PSF ou enfermeiro do PSF; f. Orientar e auxiliar pacientes prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos no tratamento de saúde; g. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes; h. Preparar e administrar medicações por via oral, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo e prescrição médica e sob supervisão do enfermeiro; i. Realizar a movimentação e transporte de pacientes de maneira segura; j. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; 1. Realizar controle e registros de atividades do PSF; m. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas, preparando-as conforme necessário; n. Efetuar o controle de material; o. Controlar materiais, medicamentos e equipamentos do PSF; p. Zelar pela conservação dos materiais, medicamentos e equipamentos do PSF; q. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos do PSF bem como seu armazenamento e distribuição; r. Realizar campanhas variadas para o PSF; s. Participar de programa de treinamento quando convocado; t. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Nutricionista

a. Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); b. Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; c. Efetuar controle higiênico- sanitário; d. Participar de programas de educação nutricional; e. Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos; f. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; g. Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos); g. Identificar população-alvo; h. Participar de diagnóstico interdisciplinar; i. Realizar inquérito alimentar; j. Coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; 1. Calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; m. estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; n. Prescrever complementos e suplementos nutricionais; o. Registrar evolução dietoterápica em prontuário; p. conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; q. Elaborar plano alimentar em atividades físicas; r. Planejar cardápios; s. Confeccionar escala de trabalho; t. Selecionar fornecedores; u. Selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; v. Supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; x. Transmitir instruções à equipe; z. Supervisionar pessoal operacional preparo e distribuição das refeições; a.a. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Fonoaudiólogo

a. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; b. Tratar de pacientes; c. Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; d. Orientar pacientes e familiares; e. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; f. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; g. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Fisioterapeuta

a. Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; b. Traçar plano terapêutico; c. Preparar ambiente terapêutico; d. Prescrever atividades; e. Preparar material terapêutico; f. Operar equipamentos e instrumentos de trabalho; g. Estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; h. Estimular percepção tátil-cinestésica; i. Reeducar postura dos pacientes; j. Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; 1. Acompanhar evolução terapêutica; m. Reorientar condutas terapêuticas; n. Estimular adesão e continuidade do tratamento; o. Indicar tecnologia assistiva aos

pacientes; p. Elegar procedimentos de habilitação; q. Habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; r. Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; s. Aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; t. Aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; u. Aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; v. Habilitar funções intertegumentares; x. Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVO), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL); z. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Odontólogo

a. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; b. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (**NOAS**); c. Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; d. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexo a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; e. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; f. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; g. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; i. Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; j. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; 1. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; m. Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; n. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; o. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997	•Col.: 01	• Página 05	•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

Aux. Bucal.

a. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; b. Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; c. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; d. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); e. Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; f. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; g. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Enfermeiro plantonista

a. Executar serviços de enfermagem nas unidades de Pronto Atendimento de média e alta complexidade; b. Prestar atendimento aos pacientes priorizando os que chegam em piores condições de saúde, encaminhando aos cuidados médicos; c. Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos clientes doentes e sadios; d. Planejar, organiza r, dirigir e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência ; e. Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes doentes e sadios; f. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de programas de saúde pública; g. Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; h. Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; i. Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; j. Supervisionar, orientar e avaliar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; l. Opinar na alocação de recursos humanos e materiais; m. Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; n. Dar apoio psicológico a pacientes e familiares e em especial a crianças atendidas; o. Coletar material para exame colpocitológico (preventivo do câncer) com as normas estabelecidas; p. Assumir responsabilidade técnica pelos serviços específicos de enfermagem; q. Prestar consulta de enfermagem à clientela específica, prescrevendo cuidados de enfermagem, nutrição, higiene e medicamentos padronizados; r. Planejar, executar e avaliar

atividades de vigilância epidemiológica; s. Executar os procedimentos de rotina nos casos de doenças epidemiológicas de controle compulsório, notificando o portador e realizando visitas domiciliares periódicas à comunidade; t. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; u. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

Farmacêutico

Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; b. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; c. Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; d. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Psicólogo

a. Diagnóstico psicológico; b. Atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, à família, à criança, à gestante ; c. Tratamento de debilidade emocional; d. Acompanhamento e orientação psicológica; e. Atuação em programas de educação para a saúde; f. Elaboração e análise de programas, de projetos, de pareceres, de informações, de relatórios e de outros documentos ; g. Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; h. Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada.

Assistência Social

a. Elaboração de políticas, de diretrizes e de programas sociais; b. Elaboração de projetos de pareceres de informações e de relatórios; c. Atendimento e orientação social aos servidores; d. Acompanhamento sócio- funcional e familiar dos servidores; e. Participação em atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem estar; f. Estudos e pesquisas sobre as necessidades problemáticas que interferem no desenvolvimento sócio funcional dos servidores; g. Fornecimento, ao município, de subsídios para o planejamento a administração e o desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura; h. Gestão de benefícios; assistência nas situações de desadaptação e de reabilitação funcional; i. Atendimento ao público interno e externo; trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; j. Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou forma- a especializada.

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997	•Col.: 01	• Página 06	•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

Auxiliar Administrativo

a. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; b. Coesão e coerência textuais; c. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo ilha textual). Paráfrase; d. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); e. Variação linguística; f. Níveis de Linguagem; g. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; h. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 1. Crase; i. Ortografia oficial; j. Acentuação gráfica; k. Pontuação. MATEMÁTICA: 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação. CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB. CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: a. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; b. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; c. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; d. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; e. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; f. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; g. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; h. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados,

Professor E. Fundamental

a. Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; b. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; c. Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; d. Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; e. Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizadas pela escola; f. Realizar sua ação

cooperativamente no âmbito escolar; g. Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; h. Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; i. Atuar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental regular, atendendo às atribuições previstas na legislação educacional vigente; j. Participar, elaborar, sistematizar implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; 1. Avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; m. Planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; n. Utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem aos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; o. Elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; p. Participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; q. Planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; r. Participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos; s. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal da Educação.

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997	•Col.: 01	• Página 07	•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

Professor L. Portuguesa

a. participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; b. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; c. Zelar pela aprendizagem dos alunos; d. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; f. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; h. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: plano e aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; m. Respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento; n. Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria; p. Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; q. Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos; r. Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de Matemática

a. participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; b. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; c. Zelar pela aprendizagem dos alunos; d. Estabelecer e implementar e implementar a Proposta pedagógica da escola; e. Zelar pela aprendizagem dos alunos; f. estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos menor rendimento; g. Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; h. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; i. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; j. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; k. Cumprir os Horário de Trabalho Pedagógicos Coletivo – HTPC e os de estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; l. Completar os documentos pedagógicos: plano de aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; m. Assumir

suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; n. Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria; p. Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; q. Realizar com as demais normas estabelecidas no regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de História

a. participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b. elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c. zelar pela aprendizagem dos alunos; d. estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. ministrar aulas dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; f. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; h. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; k. assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; l. respeitar as opiniões dos seus alunos levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento; m. zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; n. desempenhar afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulamentação própria; o. manter com os colegas o espírito de colaboração cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; p. realizar com clareza, precisão e proteja, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; q. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de Geografia

a. participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b. elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c. zelar pela aprendizagem dos alunos; d. estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. ministrar aulas dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; f. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias EA comunidade; h. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: planos de aula planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; m. respeitar as opiniões dos seus alunos levamos a serem protagonistas da construção do conhecimento; n. zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. desempenhar afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; ontem, p. manter com os colegas o espírito de colaboração cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; q. realizar com clareza, precisão e proteja, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; r. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de Ciências

a. participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b. elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c. zelar pela aprendizagem dos alunos; d. estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. ministrar aulas dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; f. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias EA comunidade; h. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: planos de aula planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; m. respeitar as opiniões dos seus

alunos levamos a serem protagonistas da construção do conhecimento; n. zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. desempenhar afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; ontem, p. manter com os colegas o espírito de colaboração cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; q. realizar com clareza, precisão e proteja, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; r. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de L. Inglesa

a. participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b. elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c. zelar pela aprendizagem dos alunos; d. estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. ministrar aulas dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; f. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias EA comunidade; h. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: planos de aula planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; m. respeitar as opiniões dos seus alunos levamos a serem protagonistas da construção do conhecimento; n. zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. desempenhar afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; ontem, p. manter com os colegas o espírito de colaboração cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; q. realizar com clareza, precisão e proteja, toda escrituração referente a frequência e aproveitamento dos alunos; r. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997	•Col.: 01	• Página 09	•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

Professor de Artes

a. participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; b. elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; c. zelar pela aprendizagem dos alunos; d. estabelecer e cumprir as estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. ministrar aulas dos dias letivos e horas-aulas estabelecidas; f. participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; h. incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. cumprir os horários de trabalho pedagógico coletivo HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação – EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: planos de aula, planejamento bimestral, seminários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. assumir suas ações de forma dinâmica com informações específicas atualizadas; m. respeitar as opiniões dos seus alunos levando-os a serem protagonistas da construção do conhecimento; n. zelar pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino em regulação própria; p. manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável no trabalho educativo; q. realizar com clareza, precisão e proeza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos; r. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar e, nas diretrizes emanadas nos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de Informática

a. participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; b. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; c. Zelar pela aprendizagem e inclusão dos alunos; d. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; f. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; h. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: plano e aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; m.

Respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento; n. Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria; p. Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; q. Realizar com clareza, precisão e proeza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos; r. promover a inclusão digital, bem como o aprimoramento dos conhecimentos em informática dos alunos; s. Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Professor de Ensino Religioso

a. participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; b. Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola; c. Zelar pela aprendizagem dos alunos; d. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento; e. Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas; f. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; g. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; h. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; i. Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA; j. Completar os documentos pedagógicos: plano e aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica; l. Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada; m. Respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento; n. Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho; o. Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria; p. Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo; q. Realizar com clareza, precisão e proeza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos; r. promover o conhecimento e discussão sobre as diferentes religiões bem como origens e respeito aos credos; s. Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Psicopedagogo Educacional

a. assessorar e esclarecer a escola a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem; b. esclarecer sobre as dificuldades de aprendizagem do alunado; c. analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem dos alunos; d. auxiliar no desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais; e. auxiliar na construção do conhecimento no ambiente escolar.

Assistente Escolar

a. Ajudar no setor de atendimento aos pais e fornecedores; b. Fazer atendimento telefônico, organizar a agenda **escolar**, realizar relatórios para a gestão; c. Organizar e fazer a manutenção de prontuários de alunos; d. Realizar outras tarefas pertinentes solicitadas pela direção escolar; e. Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar e nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal; f. Controlar a movimentação dos alunos, juntamente com o profissional da classe, no recinto da escola e em suas mediações orientando-os quanto às normas de convivência da unidade escolar e auxiliando-os no atendimento e organização nos horários de entrada, intervalo e saída das crianças; g. realizar com dedicação atividades que lhe forem atribuídas pelo gestor da escola, juntamente com o profissional responsável pela classe; h. executar sob orientação, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação;

Auxiliar da Secretaria Escolar

a. Pesquisar, analisar, organizar, supervisionar, assessorar e executar serviços técnico-administrativos, visando elevar o grau de produtividade e eficiências, através da racionalização e simplificação das tarefas, elaboração e execução de estudos, projetos e programas de ordem administrativa e organizacional ; b. Analisar pesquisas que objetivem a racionalização, eficiência do trabalho e redução de custos; e. Elaborar organogramas e fluxogramas cumprir e fazer cumprir leis e normas estabelecidas; d. Elaborar relatórios demonstrativos de resultados dos planos, programas e projetos estabelecidos; e. Elaborar planos, programas e projetos de ordem administrativa ou organizacional; f. Estudar, elaborar, testar, implantar e avaliar instrumentos de controle administrativo e/ou apoio operacional, visando à racionalização nos resultados pretendidos; g. Instruir pessoal em técnicas específicas ou complementares ao campo de administração e organização, ou em disciplinas que façam parte do mesmo campo de atuação; h. Estudar, identificar e definir indicadores de gestão, para avaliação de desempenho operacional e administrativo de setores e sistemas; i. Executar estudos para criação, extinção e racionalização de formulários, e desempenhar outras tarefas semelhantes.

Vigilante

a. Segurança das autoridades, dos servidores e dos visitantes do órgão em que esteja vinculado; b. Segurança das instalações e dos equipamentos dos Prédios Públicos; c. Fiscalização e controle de entradas e de saídas de pessoas e de materiais dos Prédios Públicos; d. Realização de outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação especializada.

Aux. Serv. Gerais

a. Cuidar da abertura e fechamento das dependências da Prefeitura ; b. Realizar serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; c. Servir café e lanches; d. Executar atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Prefeitura; e. Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, quando solicitado; f. Manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; g. Auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; h. Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha; i. Manter a arrumação da cozinha limpando recipientes e vasilhames ; j. Remover o pó de móveis, tetos, portas, janelas e equipamentos; l. Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos; m. Coletar o lixo nos depósitos, recolhendo-o adequadamente; n. Remover ou arrumar móveis e utensílios; o. Solicitar material de copa e cozinha; p. Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura; q. Executar outras atividades correlatas.

Merendeira

a. Preparar e servir merenda escolar, fazer trabalhos de limpeza nas dependências das cozinhas públicas.

Inspetor Escolar

a. Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; b. Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; c. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; d. Ouvir reclamações e analisar fatos.

Motorista Escolar

a. Dirigir automóvel de transporte de pessoas ou carga, tipo; passeio, ônibus, caminhão ou camioneta, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; b. transportar alunos e/ou servidores do Município; c. transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; d. carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; e cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; f. desempenhar tarefas afins.

Motorista

a. Dirigir automóvel de transporte de pessoas ou carga, tipo; passeio, ônibus, caminhão ou camioneta, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; b. transpor alunos e/ou servidores do Município; c. transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; d. carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; e cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; f. desempenhar tarefas afins.

Fiscal de Tributos

a. constituir créditos tributários pelo lançamento relativo aos tributos municipais, nos termos da lei; b controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo; c. lacrar imóveis, gavetas, cofres, compartimentos, computadores e assemelhados onde, presumivelmente, estejam guardados livros, documentos, programas, arquivos ou outros objetos de interesse fiscal; d. exigir a apresentação de livro, documento, programa, arquivo magnético ou outros objetos de interesse da fiscalização, mediante notificação; e. avaliar regime ou sistema especial de fiscalização ou arrecadação, assim definidos na legislação tributária municipal; f. supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, mediante lei ou convênio; g. supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados; h. avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; i. planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitas e valores; j. desconsiderar atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária; k. analisar, elaborar e proferir réplicas, pareceres e cálculos em processos administrativos relacionados à matéria tributária no âmbito municipal; l. supervisionar as atividades de disseminação de informações ao sujeito passivo, visando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias e à formalização de processos; m. prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; n. informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional; o. planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos tributos municipais; p. realizar pesquisas e investigações relacionadas às

atividades de inteligência fiscal; q. relatar crimes de sonegação fiscal ou contra a ordem tributária; r. avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos de contribuições s. solicitar informações sobre o andamento de ações judiciais que envolvam a matéria tributária; t. realizar análises de natureza contábil, econômica ou financeira, relativas às atividades de competência tributária do Município; u. exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; v. ar processos e demais expedientes administrativos; w. atender e orientar o contribuinte em matéria tributária; x. exercer a fiscalização prevista no Código de Posturas do Município e nas diversas disposições legais nas q ais não constem expressamente a autoridade competente para a finalidade; y. exercer a fiscalização prevista na legislação que rege o comércio ambulante, em suas diversas modalidades; z. apoiar tecnicamente as revisões periódicas da planta genérica de valores; aa.prestar assistência em auditorias em outros órgãos da Administração Direta e Indireta, quando requisitado; bb.exercer o acompanhamento e a aferição da DIPAM, Declaração para o Índice de Participação dos Municípios na arrecadação do ICMS; cc. realizar plantões fiscais fora do horário da jornada de serviço, quando convocado pelos superiores; dd.executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de trabalho.

Engenheiro

a. Desenvolver projetos de engenharia; b. Executar obras; c. Planejar, orçar e contratar empreendimentos; d. Coordenar a operação e a manutenção dos mesmos; e. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados, inclusive emitindo pareceres; d. Elaborar normas e documentação técnica; e. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997	•Col.: 01	• Página 12	•Cuité de Mamanguape, 14 de agosto de 2020

Contador

a. prestar assessoramento a administração pública sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; b. compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; c. elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; d. escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; e. fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; f. organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; g. revisar demonstrativos contábeis; h. emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; i. orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; j. orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil - financeira; k. preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; l. orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; m. planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; n. controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; o. atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder executivo, com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a edilidade Municipal esteja sujeita; p. elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinação do gestor municipal.

Procurador Jurídico

a. Auxiliar o Procurador-Geral do Município e o Subprocurador-Geral do Município em suas funções; b. Prestar assistência direta ao Procurador Geral do Município sempre que solicitado; c. Atuar nos processos administrativos ou judiciais avocados pelo Procurador-Geral do Município; d. Promover a articulação entre os órgãos de atividades-fim e entre esses e o Gabinete do Procurador-Geral do Município; e. Expedir orientações para a defesa dos interesses do Município; f. Eleger diretrizes e definir estratégias para atuação nos processos judiciais considerados especiais em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado, concentrando as informações pertinentes e acompanhando o respectivo andamento; g. coordenar, com o auxílio direto dos Procuradores-Chefes, a atuação dos Procuradores do Município em processos administrativos ou judiciais e de grupos de estudos sobre matérias de interesse da administração Municipal. h. Receber, por delegação do Procurador-Geral do Município o do chefe do poder executivo, citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, envolvido naqueles em que a Procuradoria do Município deva intervir; i. Substituir

o Procurador Geral ou Subprocurador-Geral do Município em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais bem como na vacância desses cargos.

ANEXO III

Remanejamento dos Telefonistas para Auxiliar de Serviços Administrativos

Cargos, Quantidade, Habilitação, Carga Horária e Vencimentos

Cargos	Quant.	Habilitação	Carg. Hor.	Vencimento
Aux. De Serv. Adm.	14	Ensino Médio	40 h	R\$1.045,00

Auxiliar de Serviços Administrativos

a. Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; b. Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; c. Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; d. Tratar de documentos e atos administrativos cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; e. Preparar relatórios e planilhas; e. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; f. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; g. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; h. Utilizar recursos de informática; i. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.


DJAIR MAGNO DANTAS
 -Prefeito Constitucional-